



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº05/2015

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº05/2015, de autoria do vereador Gilberto Quirino de Sá, datado de 08 de abril de 2015, que - **Denomina Biblioteca da Câmara de Vereadores de Floresta de “Vereadora Maria Izabel Ferraz”**.

O presente projeto foi analisado e possui óbice legal, sendo desfavorável o parecer desta Comissão e devendo ser arquivado por ferir o art.3º, §5º da Lei Complementar Estadual nº 15124/2013 (complementa o artigo 239 da Constituição do Estado de Pernambuco), legislação específica de logradouros públicos, e assim seja ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2015.

Jarbas Florentino de Carvalho – Presidente

Alberto Carlos de Souza – Secretário/Relator

Gilberto Quirino de Sá – Membro